

PORTARIA MUNICIPAL N.º 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com pressupostos de dano ao Erário constatadas por meio do Relatório de Transição no âmbito administrativo realizado pela Comissão Especial Municipal na gestão atual;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno deste município mediante conhecimento do teor das irregularidades contidas no RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 220/2023-RELT5, **que trata da Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do senhor Ex-prefeito Senhor Paulo Roberto Mariano Toledo, chefe do Poder Executivo de Pequizeiro -TO e/oi demais responsáveis à época, em especial as irregularidades de natureza grave apontadas nos itens "2", "4", "5", "6", "7", "8", "11" do item 8.5.1 do Parecer nº 2193/2023 oriundo do Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 35/2023 (evento 8), Processo TCE-TO Nº 5050/2021;**

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má-gestão praticados na anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial entre outros derivados do exercício de 2020;

Considerando, por fim, que diante dos atos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano ao Erário Municipal, Estadual e/ou Federal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, **para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano**, referente às receitas auferidas nos cofres municipais referentes ao Exercício de 2020, de responsabilidade do ex-gestor do ex-prefeito **Paulo Roberto Mariano Toledo**;

Art. 2.º Designar os servidores Leopoldo de Souza Lima - Matrícula 4211, Ana Paula Sousa Silva Cruz - Matrícula 4227 e Robertinho Dutra - Matrícula 3753, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 01/2023 com abrangência na gestão municipal do exercício de 2020 em cumprimento ao art. 75 da Lei 1.284/01, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 120 (cento e vinte), podendo ser prorrogável, considerando o volume e complexidade de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos;

Art. 3.º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequizeiro - TO, 05 de dezembro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito